



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

88

DECRETO Nº 898/2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 608/2013, em seus artigos expede o seguinte **DECRETO**:-

ARTIGO 1º) – Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista autorizada a abrir Crédito Especial na importância de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados a ocorrer com as despesas das seguintes dotações que estão incluídas no PPA – Plano Plurianual, para o Exercício de 2010 a 2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2013, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2013, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 Departamento de Obras e Serviços.

1545100061.052000 – Reforma da Praça Sagrado Coração de Jesus
4.4.90.51- Obras e Instalações – Tesouro.....R\$100.000,00.

Total do Crédito Especial R\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 608/2013, de 08 de Outubro de 2013, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo Estadual.

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 08 de Outubro de 2013.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno